



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 011/2008 DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo para o Município de Serra Alta e dá outras providências”

AMARILDO JOSE DAMO, Prefeito Municipal de Serra Alta em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo em todo território do Município de Serra Alta/SC, no dia 04 de fevereiro- véspera de Feriado Nacional de Carnaval e no dia 06 de fevereiro- quarta-feira de cinzas expediente somente no período vespertino, a partir das 13h30.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2008.


AMARILDO JOSE DAMO
Prefeito de Serra Alta em Exercício

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

